

PORTARIA INTERNA Nº129/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2032/2019/SECEX/SEAP, Protocolo nº 3119.00010549.2019

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

LOTAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
JOSE FRANCISCO CATIVO REGIS	128.001.016 SEAP/EFETIVOS	128.001.003 SEAP-CASA DO ALBERGADO	12/11/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 18 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

